



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 604

SUMÁRIO

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 017 [NC: 02190001]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40,000.00 ///QUARENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042-3/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043-3/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F29D2BDA37-7E14326407-D3C5D53194-BE79410BCF

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 017 [NC: 02190001]

Fevereiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 ///QUARENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Soma da Unidade:	<u>40.000,00</u>
Total:	<u>40.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1011 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
Soma da Unidade:	<u>40.000,00</u>
Total:	<u>40.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 19 de Fevereiro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042-3/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ELETROFIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.319.768/0001-98, com sede na Rua Ituaçu, nº 105, Térreo, Centro, na cidade de Tanhaçu, Bahia, CEP 46.600-000.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 042-3/2023 cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
21002 – Fundo Municipal de Saúde
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
23001 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA DO TERMO: 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043-3/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: AP COMERCIO DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.962.465/0001-35, com sede na Rua Castro Alves, nº 77, Vilas Nova, na cidade de Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 043-3/2023 cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
21002 – Fundo Municipal de Saúde
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
23001 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA DO TERMO: 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.